



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 156/2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

LIDO EM SESSÃO DE 10/09/13.

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Obras e Serviços Públicos
- ☒ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

O Vereador **Rodrigo Fagnani Popó** apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que *"denomina 'Rua Ademar Gregio', a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Lourencetti Bueno e término na Av. 2, do mesmo Loteamento"*, em homenagem ao munícipe **Senhor Ademar Gregio**, para apreciação em Plenário, requerendo a sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

Em atenção à Lei Municipal nº 2.376/1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, Biografia Sintética para homenagem póstuma, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do Sistema de Lazer.

Justificativa:

Natural de Dois Córregos, faleceu aos 62 anos. Ademar começou sua carreira profissional na área de topografia em 1959, na Usina da Barra em Barra Bonita-SP.

Em 1970 veio para Valinhos em busca de trabalho na região, em 1974 conheceu Maria da Conceição Silva, que seria sua futura esposa e mãe de seus filhos.

No ano de 1975 encontrou oportunidade na Prefeitura de Valinhos, na qual trabalhou até 2007, na área de Topografia, a qual gosta de atuar e tinha uma dedicação impar. Ademar em 1978 casou-se com Conceição, com quem teve 3 filhos, Cassio Aparecido Gregio (18/01/1976), José Thiago Gregio (02/04/1980) e Ademar Gregio Junior (01/07/1996).

Em sua carreira profissional sempre foi um exemplo para seus pares. Realizou levantamentos topográficos de obras diversas em Valinhos, onde também foi uns dos grandes responsáveis pelas demarcações de terras, principalmente nos bairros: Vale Verde, São Marcos, Bom Retiro I e II, São Luiz, Macuco, Morada do Sol, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

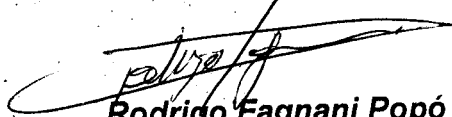
Ademar Gregio teve uma história exemplar de vida e profissionalismo, dedicado ao trabalho e a sua família.

Em Fevereiro de 2007 foi hospitalizado na Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, vindo infelizmente a óbito no dia 16 de março.

Assim, entendemos como justa homenagem póstuma a perpetuação de seu nome em um logradouro desta cidade.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Colenda Casa de Leis, que por certo merecerá o total apoio, pela justa homenagem que constitui.

Valinhos, 09 de setembro de 2013.


Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

Nº do Processo: 02987/2013

Data: 09/09/2013

Nº: 0156/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina Rua Ademar Gregio a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

Autor: POPÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI . Nº 12013

Denomina "Rua Ademar Gregio", a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmem Lourencetti Bueno e término na Av. 2, do mesmo loteamento.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

- **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada **Rua Ademar Gregio**, a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmem Lourencetti Bueno e término na Av. 2, do mesmo Loteamento.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito

Ademar Gregio
BIOGRAFIA

Ademar começou sua carreira profissional na área de topografia em 1959, na Usina da Barra em Barra Bonita-SP. Em 1970 veio para Valinhos em busca de trabalho na região, em 1974 conheceu Maria da Conceição Silva, quem seria sua futura esposa e mãe de seus filhos.

No ano de 1975 encontrou oportunidade na Prefeitura de Valinhos na área de Topografia, onde sempre gostou e se dedicou. Ademar em 1978 casou-se com Maria da Conceição Silva, com quem teve 3 filhos, Cassio Aparecido Gregio nascido em 18/01/1976, José Thiago Gregio nascido em 02/04/1980 e Ademar Gregio Junior nascido em 1º de Julho de 1996.

A carreira profissional de Ademar Gregio sempre foi exemplo para muitos, Ademar realizou levantamentos topográficos de obras diversas em Valinhos, onde também foi uns dos grandes responsáveis pelas demarcações de terras em Valinhos, principalmente nos bairros Vale Verde, São Marcos, Bom Retiro I e II, São Luiz, Macuco, Morada do Sol, entre outros.

Ademar Gregio teve uma história exemplar de vida e profissionalismo, dedicado ao trabalho e a sua família.

Trabalhou de 1975 a 2007 na Prefeitura de Valinhos. Em 13 de Fevereiro de 2007 foi hospitalizado na Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, onde que infelizmente veio a falecer no dia 16 de Março de 2007.

Ademar Gregio deixou viúva Maria da Conceição Silva Gregio, e 3 filhos: Cassio Aparecido Gregio, José Thiago Gregio e Ademar Gregio Junior.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE
PESSOA JURÍDICA, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VALINHOS
COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO



Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

Thais Hosken Melo
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-25 de registros de óbito, às folhas 168-V, sob número 11503, consta o assento de óbito de **ADEMAR GREGIO**, falecido no dia dezois de março de dois mil e sete (16/03/2007), às 12 horas e 30 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Luiz Rissoto nº 425, Jardim Bom Retiro I, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 62 anos de idade, natural de Dois Córregos-SP.

Filho de José Gregio e de Maria Vioto.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Nelson Simões CRM nº 21687, que deu como causa da morte: parada cardíaca respiratória, adenocarcinoma gástrico, gastrectomia total.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia vinte de março de dois mil e sete (20/03/2007).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Maria da Conceição Silva Gregio.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto a funerária Bracalente & Bracalente Ltda ME, desta cidade, por Maria da Conceição Silva Gregio, que subscreveu a declaração nº 5042, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 29. Era casado com Maria da Conceição Silva Gregio, neste Registro Civil. Deixa os filhos: Cassio, com 30 anos; José Thiago, com 26 anos e Ademar, com 10 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG nº 5.623.330 SSP/SP e inscrito no CPF, sob nº 552.322.108-00. Era eleitor nesta cidade, sob nº 017694130124, zona 34, seção 1.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 20 de março de 2007.

MICHAEL MARIANO
E-drevente Substituto

Isento de Emolumentos.
Digado por: Juliano





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 29871/13
Fls. 06
Resp. 1

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Rua Carmen Lourencetti Bueno e término na Av. 2, do mesmo loteamento.

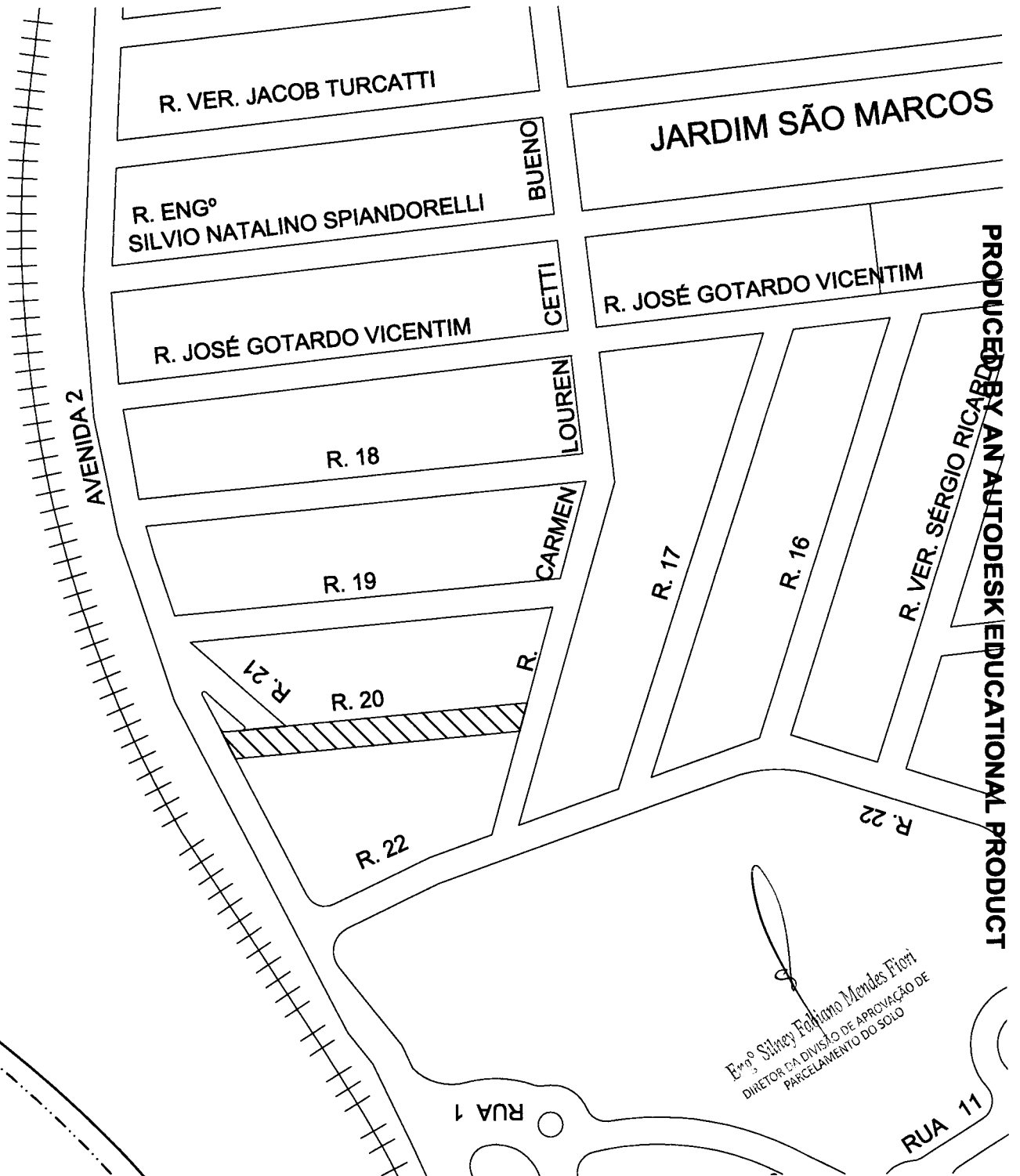
D.C., em 29 de julho de 2013.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

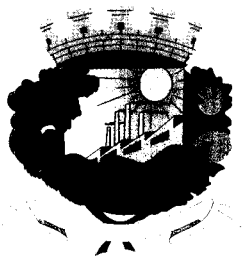
A pedido do Vereador Rodrigo Fagnani "Popó"

[Handwritten signature and stamp]
P. 2013/07/29 - 13h00
Divisão de Cadastro/SPMA

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2987/13

FLS. Nº 08

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 10 de setembro de 2013.

[Signature]

Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

11/09/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 2987/13
Proc. Nº 09
Resp. [assinatura]

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

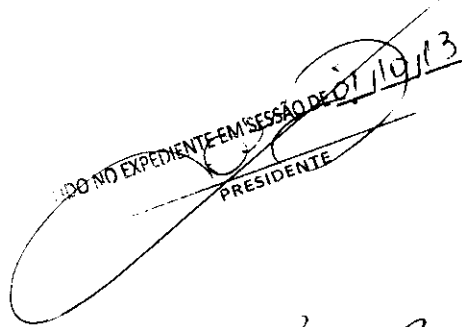
Projeto de Lei 156/2013

Assunto: Denomina Rua Ademar Gregio a Rua 20, do loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia.

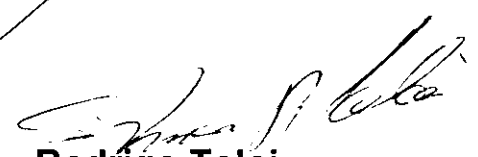
Autoria: Vereador Popó.

Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, dá seu Parecer Favorável, nada impedindo sua normal tramitação por esta Casa de Leis.


Kiko Beloni
Presidente


DO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 01/10/13
PRESIDENTE

Aldemar Veiga Junior
Membro


Rodrigo Toloi
Membro

João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 19 de setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2987/13
Fls. 10
Resp. [assinatura]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 156/ 2013

Assunto: "Denomina Rua Ademar Gregio a Rua 20, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia".

Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida ordinariamente, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 26 de setembro de 2013.

[assinatura]
Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ

[assinatura]
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 01/10/13
PRESIDENTE

[assinatura]
Antônio Soares Gomes Filho

Membro

[assinatura]
César Rocha Andrade da Silva
Membro

Adroaldo Mendes de Almeida

Membro

[assinatura]
Egivan Lobo Correia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.I.V.I.V. 2987/13
Proc. Nº 11
Reso 11

ORDEM DO DIA DE 08/10/13

RESOLUÇÃO

Provado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 08/10/13
Providencie-se e em seguida archive-se

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

Segue Autógrafo nº 99/13